



PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

25 JAN. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2516 de 1/2/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 17/2018

Data da Formalização do Contrato

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - Unidade Vicentina Promocional, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de acolhimento institucional na modalidade - Abrigo institucional para pessoa idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Unidade Vicentina Promocional

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 36 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.169.515,20

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 4.678.060,80

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 2610/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr^a Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - Unidade Vicentina Promocional, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Carnevallí Klein, RG.: 21.217.060 - SSP/SP, CPF.: 080.994.588-69, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 17/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 723, relatório conjunto às fls. 724/726, homologação às fls. 727/728 e decisão da Secretária às fls. 861 do processo administrativo nº 2610/2018, passando o período total para 48 (quarenta e oito) meses.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 729/790, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 3.508.545,60 (três milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 4.678.060,80 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

UNIDADE VICEREMANA PROMOCIONAL

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Tami Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DEAT

